Lei nº 6934 de 12.07.91
D.O.M. nº 9661 de 18.07.91 Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/11/00
Débora Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 13/06/91

PROJETO DE LEI Nº 159

ASSUNTO: Considera de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora de Fátima, na forma que indica

VEREADOR Raimundo Batista de Sousa

LEI Nº 6934 DE 12/07/91

DIOM Nº 9661 DE 18/07/91

ARQUIVO 01.08.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069341991
Projeto: 01591991
Autor: RAIMUNDO BATISTA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

159/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6934 DE 12 DE julho DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE julho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO ... DESIGNO O VEREADOR ... COMO RELATOR
Em 24/06/91 ... Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 159 /91

A Comissão de Legislação
Em 14/06/1991
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 26/06/1991
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utildiade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de junho de 1991.

Raimundo Batista de Lima
Vereador - Raimundo Batista de Lima

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/06/1991
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora de Fátima, com sede provisória à Rua Professor João Bosco, nº 90.A, Parque Araxá, e tem por objetivo despertar a população para uma participação efetiva nos movimentos comunitários pelo desenvolvimento do bairro, visando solucionar os problemas de caráter: Assistência em saúde, orientação educacional, esportiva, econômica e reivindicatória.

Será meta prioritária da Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora de Fátima, lutar por melhoramentos para a comunidade, levando até os poderes públicos as reivindicações do povo por melhores condições de saúde, educação, segurança, etc.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de junho de 1991.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/06/1991
Presidente

Raimundo Batista de Lima
Vereador - Raimundo Batista de Lima

MTP

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
055275 JAN86
FORTALEZA - CE.

EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Art. 1º - fica definitivamente fundada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, uma entidade civil e de direito privado, sem fins lucrativo, funcionando provisoriamente , nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará à Rua Professor João Bosco, No. 90.A, Parque Araxá, por tempo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tem por objetivo despertar a população para uma participação efetiva nos movimentos comunitários pelo desenvolvimento do bairro, visando solucionar os problemas de caráter: Assistência em saúde, Orientação Educacional, esportiva, econômica e reivindicatória.

Art. 4º - Será meta prioritária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, lutar por melhoramentos para a comunidade, levando até os poderes públicos as reinvidicações do povo por melhores condições de saúdes, educação, segurança, etc.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, será administrada por uma Diretoria, composta de um:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Secretário;

d) 1º Tesoureiro;

e) 2º Tesoureiro;

f) Orador.

Art. 9º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, terá igualmente, um Conselho Fiscal composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, os quais terão a responsabilidade de fiscalizar e aprovar as contas anuais da Diretoria, estudar a situação financeira da Associação e a respeito opinar, examinar, sempre que o entender, a escrituras social e a documentação financeira da Associação.

Art. 11º. - A Assembléia Geral, que é o órgão supremo da Associação, reune-se ordinariamente:

a) No dia 13 de outubro de cada ano, para tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da Diretória, referentes ao exercício anterior e, de dois em dois anos, para eleger o Conselho Deliberarvo, Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 15º - No dia 13 de outubro de cada ano a Diretoria divulgará o balanço anual do movimento financeiro do ano anterior, com o respoetivo parecer do Conselho Fiscal.

Art. 16º - O presente estatuto entrará em validade no dis sua publicação, e suas eventuais reforma receberão parecer do Conselho Deliberarvo e da Diretoria Executiva, revoguem-se as disposições em contrário.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
055275 JAN86 10
FORTALEZA - CE.

Fortaleza, 13 de outubro de 1985.

Josefa Aldenir Lira Rodrigues
PRESIDENTE

Solange Maria Muniz Gurgel
SECRETÁRIA

Dr. Edimar de Souza Lima
OAB - Ce. Nº. 4721

Gizelda Maria Lopes da Silva

Gizelda Maria Lopes da Silva

Suplente Fiscal - C. P. F. 091.445-873 - 68

Brasileira - Solteira - Médica

Francisca Sônia Loiola

Francisca Sônia Loiola

Suplente Fiscal - C. P. F. 298.154-873 - 53

Brasileira - Solteira - Enfermeira

Raimunda Maria de Souza Monteiro

Raimunda Maria de Souza Monteiro

Suplente Fiscal - C. P. F. 107.341-393 - 49

Brasileira - Casada - Prendas do Lar.

Visto:

Dr. Edimar de Souza Lima
OAB - Ce. Nº. 4721

Reconheço o Firma
Francisca Sônia Loiola
02 01 1986
do Verdade

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
RUA MAJOR FACUNDO, 676

RECONHECO A FIRMA
Raimunda Maria de Souza Monteiro
Dou fé. Fortaleza 03 de 01 de 1986
Em testemunho da verdade

Milton Morais Correia
TABELIÃO DO 4º OFÍCIO
Angela Maria Morais Correia Viana
SUBSTITUTA
Célia Maria Morais Correia Gondim
OFICIAL SUBSTITUTA
Milton Morais Correia Filho
Maria das Graças de Souza Teófilo
Escreventes do Impedimento Ocasional do Tabelião

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se REGISTRADO nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo: 055275 JAN86 10 11

DOU FÉ

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
055275 JAN86
FORTALEZA - CE.

EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Art. 1º - fica definitivamente fundada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, uma entidade civil e de direito privado, sem fins lucrativo, funcionando provisoriamente , nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará à Rua Professor João Bosco, No. 90.A, Parque Araxá, por tempo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tem por objetivo despertar a população para uma participação efetiva nos movimentos comunitários pelo desenvolvimento do bairro, visando solucionar os problemas de caráter: Assistência em saúde, Orientação Educacional, esportiva, econômica e reivindicatória.

Art. 4º - Será meta prioritária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, lutar por melhoramentos para a comunidade, levando até os poderes públicos as reinvidicações do povo por melhores condições de saúdes, educação, segurança, etc.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, será administrada por uma Diretoria, composta de um:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Secretário;

d) 1º Tesoureiro;

e) 2º Tesoureiro;

f) Crador.

Art. 9º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, terá igualmente, um Conselho Fiscal composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, os quais terão a responsabilidade de fiscalizar e aprovar as contas anuais da Diretoria, estudar a situação financeira da Associação e a respeito opinar, examinar, sempre que o entender, a escrituras social e a documentação financeira da Associação.

Art. 11º. - A Assembléia Geral, que é o órgão supremo da Associação, reune-se ordinariamente:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às vinte horas, na sua sede social à Rua professor João Bosco,Nº 90 -A,Parque Araxá, nesta Capital do Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os sócios da Associação Comunitária Beneficente N.Srª de Fátima. Aclamada por unanimidade assumiu a Presidência dos trabalhos a Srª. Josefa Aldeni Lira Rodrigues,convidando a mim, Solange Muniz Gurgel, para secretariar a mesa, a Presidenta determinou que fosse lida a ordem do dia,cujo treor é a seguinte: a) contas da Diretoria,seu relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre o último exercício; b) assuntos relacinados com a entidade.- A seguir, feita a averiguação dos sócios que compareceram , foi dado início aos trabalhos.A Presidente determinou que fossem lido o balanço, as contas e o relatório do Conselho Fiscal,tendo os referidos documentos sido submetidos à votação, com aprovação por unanimidade dos sócios presentes.Nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Srª Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, que vai datilografada e assinada pela secretária e pela Presidente e lavrada em livro próprio,e, após reaberta a sessão, fiz a leitura, tendo a mesma sido aprovada sem emendas ou alterações, sendo assinadas pela Presidente, por mim secretária, pela Diretoria e Conselho Fiscal e por todos sócios com direito a votos. Fortaleza(Ce), 13 de outubro de 1988.

JOSEFA ALDENI LIRA RODRIGUES ..Josefa Aldeni Lira Rodrigues.
CPF 091.496.783-53

SOLANGE MUNIZ GURGEL...Solange Muniz Gurgel.....
RG 1.336.688/SSP-Ce.

a) No dia 13 de outubro de cada ano, para tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da Diretória, referentes ao exercício anterior e, de dois em dois anos, para eleger o Conselho Deliberarvo, Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 15º - No dia 13 de outubro de cada ano a Diretoria divulgará o balanço anual do movimento financeiro do ano anterior, com o respoetivo parecer do Conselho Fiscal.

Art. 16º - O presente estatuto entrará em validade no dis sua publicação, e suas eventuais reforma receberão parecer do Conselho Deliberarvo e da Diretoria Executiva, revoguem-se as disposições em contrário.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
055275 JAN86
FORTALEZA - CE.

Fortaleza, 13 de outubro de 1985.

Josefa Aldenir Lira Rodrigues
PRESIDENTE

Solange Maria Muniz Gurgel
SECRETÁRIA

Dr. Edimar de Souza Lima
OAB - Ce. Nº. 4721

3º RCD de Fortaleza Reg.: 71289 29.ago.1989

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às vinte horas na sede social da Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora de Fátima à Rua Professor João Bosco, nº 90-A, bairro Parque Araxá, nesta Cidade reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios da associação. Aclamada por unanimidade, assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Josefa Aldeni Lira Rodrigues, convidando a mim Raimundo Rodrigues Forte, para secretariar a mesa dos trabalhos. A Presidente determinou que fisesse a recontagem dos sócios com direito voto que estavam presentes, o que fiz utilizando a lista de presença para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes / com o arquivo do quadro associativo e com o 1º Tesoureiro, a situação de cada um, com relação às suas obrigações sociais, constatando-se que eram 35(trinta e cinco) o número de sócios presentes com direito a voto. - A seguir a Presidente, dando por instalados os trabalhos, com número regular e estatutário de associados para constituí-los, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: a) mudança de endereço da sede social; b) eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) outros assuntos relacionados com a associação. A seguir, a Presidente, falou da necessidade de uma eleição por aclamação uma vez que foi inscrita uma chapa única, e que todos os componentes da chapa são associados e se encontram em dia com suas obrigações sociais, tendo portanto, condições de serem votados. - A Presidente falou que todos manifestassem a sua aprovação levantando o braço direito, o que foi feito de imediato por todos os presentes.- Dando proseguimento ao feito, a Presidente deu por eleito a Diretoria e o Conselho Fiscal, para cumprirem o mandato de dois anos que terminará em treze (13) de outubro de 1991, cujos nomes são: Diretoria- PRESIDENTE: VENÂNCIO IVO DE JESUS, brasileiro, casado, agente fiscal, residente nesta Capital à Rua Carvalho Mota, nº 510-Parque Araxá, CPF 057.541.863-04; Vice-Presidente: LENIRA PEREIRA MACIEIRA, brasileira, solteira, professora, rua Cândido Jucá, nº 510, CPF 074.171.213-20; 1º Tesoureiro: JOSÉ REGILÂNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, rua Papi Júnior, nº 105, CPF 244.987.263-91; 2º Tesoureiro: FRANCISCO DE ASSIS COSTA , brasileiro, casado, lustrador de móveis, Rua Joaquim de Melo, nº 311, CPF 146.059.453-34; Secretário: RAIMUNDO RODRIGUES FORTE, brasileiro, solteiro, auxiliar de enfermagem, rua Bernardo Figueiredo, nº 2734, CPF 120.414.243-20; Orador: FRANCISCO ROBERTO UCHÔA RIBEIRO, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, Rua Amadeu Furtado, nº 628 -aptº nº 203, CPF 220.280.563-04. CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos: LUCRÊCIA MARIANO LINS, brasileira, casada, comerciaria, rua Carvalho Mota, nº 302, CPF 367.282.683-91; JOSELICE NEPOMUCENO DE SOUSA, brasileira, casada, prendas do lar, Rua Prof. João Bosco, nº 186, CPF 136.044.733-49; FRANCISCA DE SOUSA CARDOSO, brasileira, casada, prendas do lar, rua Taquari, nº 2378, CPF 163.820.303-25; Membros Suplentes: VALÉRIA MARIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, prendas do lar, rua Papi Júnior, nº 105, CPF 169.588.453-15; RAIMUNDA SOUSA MONTEIRO, brasileira, casada, prendas do lar, Rua Joaquim de Melo, nº 11, CPF 107.341.393-49 ; JOÃO GUIDO MONTEIRO, brasileiro, casado, comerciante, Rua Joaquim Melo nº 11, CPF 016.389.123-00. A seguir, a Presidente declinou a todos os membros, que a partir desta data, todos estão investido de posse para os seus respctivos cargos na Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora de Fátima. - A Presidente falou da transferência da sede social que a partir desta data terá suas atividades sociais na Rua Taquari , nº 2102- Granja Portugal - Fortaleza- ceará. Nada mais a tratar e como

ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, que vai datilografada, lavrada em livro próprio e assinada pelo secretário, pela Presidente, por todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e por todos os sócios presentes. Após reaberta a sessão, fiz a leitura da mesma, tendo sido aprovada sem emendas ou alterações.

Fortaleza(Ce), 30 de maio de 1989.

Presidente da Assembléia. Josefa Aldeni Leiva Rodrigues

Presidente da Associação. [illegible]

Secretário. Raimundo Rodrigues Forte

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às vinte horas, na sua sede social à Rua professor João Bosco,Nº 90 -A,Parque Araxá, nesta Capital do Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os sócios da Associação Comunitária Beneficente N.Srª de Fátima. Aclamada por unanimidade assumiu a Presidência dos trabalhos a Srª. Josefa Aldeni Lira Rodrigues,convidando a mim, Solange Muniz Gurgel, para secretariar a mesa, a Presidenta determinou que fosse lida a ordem do dia,cujo treor é a seguinte: a) contas da Diretoria,seu relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre o último exercício; b) assuntos relacinados com a entidade.- A seguir, feita a averiguação dos sócios que compareceram , foi dado início aos trabalhos.A Presidente determinou que fossem lido o balanço, as contas e o relatório do Conselho Fiscal,tendo os referidos documentos sido submetidos à votação, com aprovação por unanimidade dos sócios presentes.Nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Srª Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, que vai datilografada e assinada pela secretária e pela Presidente e lavrada em livro próprio,e, após reaberta a sessão, fiz a leitura, tendo a mesma sido aprovada sem emendas ou alterações, sendo assinadas pela Presidente, por mim secretária, pela Diretoria e Conselho Fiscal e por todos sócios com direito a votos. Fortaleza(Ce), 13 de outubro de 1988.

JOSEFA ALDENI LIRA RODRIGUES Josefa Aldeni Lira Rodrigues.
CPF 091.496.783-53

SOLANGE MUNIZ GURGEL..Solange Maria Muniz Gurgel.....
RG 1.336.688/SSP-Ce.

REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na sede social da Asscociação Comunitária Beneficente Nossa Senhora de Fátima à rua Professor João Bosco, nº 90-A, Parque Araxá, reuniram-se a Diretoria e o Conselho Fiscal da referida entidade a fim de deliberarem sobre a mudança ou transferência da sede da entidade, como também da renúncia de todos os membros da Diretoria e do Conselho FIscal, em virtude dos mesmos não poderem mais dar assistência a associação até o final dos seus mandatos que terminará em outubro deste ano. Ficou acertado, que seria convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, para eleição dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, como também, para aprovação da transferência da sede da associação para outra rua de outro bairro, haja vista a sede estar muito pequena para realização de todos os seus objetivos, e necessita de mais espaços para desenvolver as suas atividades. Ficou também acertado que a nova Diretoria e o Conselho Fiscal seriam eleitos para cumprirem o mandato normal de dois anos, haja vista só faltarem seis meses para se realizar a nova eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Sem mais, a Presidente facultou a palavra, e, como ninguém quisesse fazer uso dela, foi dada por encerrada a reunião, que vai assinada por todos os membros presentes.
Fortaleza(Ce), 20 de abril de 1989.

Josefa Aldemi Lira Rodrigues
Leonardo Figueiredo Paiva
Dolanga Maria Muniz Burgal
Francisco Tarcízio Pereira
Moreira Sales de Lima
Carmem Glória Ferreira Gomes Feijão
[illegible]
[illegible]
Francisco Parente de Araujo
Francisca Gomes Loiola
Aparecida Gloria Lopes da Silva

DR. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA — CEARÁ

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro n.º 055275, no Microfilme Rôlo n.º R/015 em data de 08 de JANEIRO de 1.98 6, consta o registro em microfilme do ESTATUTO, da sociedade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE Nª Sª DE FÁTIMA, com sede e foro jurídico nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. Dou fé. Eu, [illegible] escrevente compromissado, datilografei a presente certidão. Fortaleza, 10 de JANEIRO de 1.98 6. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

José Evandro de Melo Júnior
6.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Major Facundo, 713 Fortaleza

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161, da Lei N.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 combinado com o Art. 138 do Código Civil).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Decreto No.6465, de 26.08.85, publicado no DOM No.7718, de 01.09.83,

RESOLVE conceder ao servidor Edilson Sampaio de Almeida, [illegible], lotado na Secretaria de Serviços Urbanos do Município, a gratificação de insalubridade, avaliada em grau máximo, ou seja, 40% sobre o salário mínimo regional, a partir de 01.08.85, e pelo tempo em que o mesmo permanecer no serviço.

Fortaleza, em [illegible] de setembro de 1985.

Vereador Mário Nunes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Visto:
Dep. Est. José Ma. Barros de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que o presente documento encontra-se registrado sob o nº 9875 em Ordem. Data, 16/9/1985
José Evandro de Mello Júnior
Oficial do Registro Público

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto No.6465, de 26.08.83, publicado no DOM No.7718, de 01.09.83,

RESOLVE conceder ao servidor VALMIR DA SILVA MAIA, [illegible], lotado na Secretaria de Serviços Urbanos do Município, a gratificação de insalubridade, avaliada em grau máximo, ou seja, 40% sobre o salário mínimo regional, e pelo tempo em que o mesmo permanecer no serviço, a partir de 14.07.85.

- Fortaleza, 13 de setembro de 1985.

Vereador Mário Nunes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VISTO:
Dep. Est. José Ma. Barros de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL

SEUP

URBANISMO E O. PÚBLICAS

PORTARIA No. 11/85

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE reajustar a partir do mês de maio do ano em curso, até ulterior deliberação, os valores constantes da Portaria No. 039/84, do pessoal abaixo relacionado, por serviços a serem prestados junto a esta Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas cuja despesa deverá correr por conta da dotação 3.11.1.00 - Pessoal Civil, do orçamento em vigor.

01.Clesmir Rodrigues da Rocha	250.000,
02.Roberto Sousa Ramos	250.000
03.Lucinda Pimenta Gomes	250.000,
04.Evanilda Maria Lopes Viana	250.000,
05.Teresa Gloria de Holanda Braga	250.000,
06.Lygia Adélia Dall'Olio Hluy	250.000,
07.Ana Lourdes Nogueira Bessa	250.000,
08.Zenilda Fonseca Teles	250.000,
09.Paula Francinete C.Maia Nunes	250.000,
10.Zeli Barbosa da Silva	250.000,
11.Benedito José Nogueira Prata	250.000
12.Maria Cristina Carvalho Gonçalves	250.000,
13.Elizabete Cunha Sousa	250.000,
14.Marcia Aguiar Rodrigues	250.000

SECRETARIA DE URBANISMO DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de maio de 1985.

Engo. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Visto:
César Cals Neto
Prefeito Municipal

D I V E R S O S

EXTRATO DE ESTATUTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Art. 1o. – Fica definitivamente fundada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, uma entidade civil e de direito privado, sem fins lucrativo, funcionando provisoriamente nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Rua Professor João Bosco, No. 90-A, Parque Araxá, por tempo indeterminado.

Art. 2o. - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tem por objetivo despertar a população para uma participação efetiva nos movimentos comunitários pelo desenvolvimento do bairro, visando solucionar os problemas de caráter: Assistência em saúde, Orientação Educacional, esportiva, econômica e reivindicatória.

Art. 4o. - Será meta prioritária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, lutar por melhoramentos para a comunidade, levando aos Poderes Públicos as reinvidicações do povo por melhores condições de saúde, educação, segurança, etc.

Art. 5o. - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, será administrada por uma Diretoria, composta de um:

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário;
d) 1o. Tesoureiro;
e) 2o. Tesoureiro;
f) Orador.

Art. 9o. - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, terá igualmente, um Conselho Fiscal composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, os quais terão a responsabilidade de fiscalizar e aprovar as contas anuais da Diretoria, estudar a situação financeira da Associação e a respeito opinar, examinar, sempre que o entender, a escritura social e a documentação financeira da Associação.

Art. 11o. - A Assembléia Geral, que é o órgão supremo da Associação, reune-se ordinariamente:

a) No dia 13 de outubro de cada ano, para tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da Diretoria, referentes ao exercício anterior e, de dois em dois anos, para eleger o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 15o. - No dia 13 de outubro de cada ano a Diretoria divulgará o balanço anual do movimento financeiro do ano anterior, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Art. 16o. - O presente estatuto entrará em validade no dia de sua publicação, e suas eventuais reformas receberão parecer do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de outubro de 1985.

Josefa Aldenir Lira Rodrigues
PRESIDENTE

Solange Maria Muniz Gurgel
SECRETÁRIA

[illegible]

RECIBO DE [illegible] DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

30000/1389
31/12/87
DRF-FORTALEZA-CE.

10380848/0001-47

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

RUA PROF. JOÃO BOSCO, 90-A
PARQUE ARAXÁ - CEP 60430

FORTALEZA - CEARA

NOME DA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ENDEREÇO DA SEDE

RUA PROF. JOÃO BOSCO, 90-A - FONE 223-7175-CEP 60430-FORTALEZA-CE

DECLARAÇÃO	SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)
87 de 29/01/1986 a 31/12/1986	[X] INICIAL [ ] RENOVAÇÃO [ ] RETIFICAÇÃO

Este recibo, devidamente autenticado por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como **DOCUMENTO HÁBIL** [illegible] do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

[illegible] o cumprimento das condições [illegible] a apresentação da Declaração nos prazos fixados [illegible] D.R.F. [illegible]

O CONTRIBUINTE DEVE ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO NO ÓRGÃO DA SRF DE SUA JURISDIÇÃO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO

10380848/0001-47

00 PARA USO DA REPARTIÇÃO

RECEPÇÃO	Nº DE ARQUIVAMENTO

02 DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO	PERÍODO BASE
1987	de 29/01/1986 a 31/12/1986

03 TIPO DE ISENÇÃO

[ ] INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
[X] DEMAIS SOCIEDADES, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS

04 SITUAÇÕES ESPECIAIS

[X] INICIAL [ ] RENOVAÇÃO
[ ] RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

05 DENOMINAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (Andar, Sala)	TELEFONE
RUA PROFESSOR JOÃO BOSCO	90	A	223-7175

BAIRRO	DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	SIGLA DA U.F.
PARQUE ARAXÁ		60430	FORTALEZA	CE

07 NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO 18: [ ] FUNDAÇÃO
CÓDIGO 18: [X] ASSOCIAÇÃO

08 ATIVIDADE PRINCIPAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 80,21

09 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

			VALOR - CZ$
ATIVO	CAIXA E BANCOS	01	34,00
	TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER	02	
	IMÓVEIS	03	
	MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	04	8.395,00
	VEÍCULOS	05	
	OUTROS DIREITOS	06	
	SOMA DO ATIVO (01 + ... + 06)	07	8.429,00
PASSIVO	CRÉDITOS DE ASSOCIADOS	08	
	CREDORES DIVERSOS	09	6.845,00
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	10	
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	
	PATRIMÔNIO SOCIAL	12	1.584,00
	SOMA DO PASSIVO (08 + ... + 12)	13	8.429,00

10 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

			PERÍODO-BASE DA DECLARAÇÃO - CZ$
RECEITAS	RECEITA DE BENS E/OU SERVIÇOS	01	
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS E/OU SINDICAIS	02	8.750,00
	SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES	03	
	OUTRAS RECEITAS (INCLUSIVE VENDA DE TÍTULOS)	04	11.685,00
	SOMA DAS RECEITAS (01 + ... + 04)	05	20.435,00
DESPESAS	ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS	06	
	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	07	
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	08	102,00
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS	09	18.749,00
	SOMA DAS DESPESAS (05 + ... + 09)	10	18.851,00

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUÍDO CZ$

O CONTRIBUINTE DEVE ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO NO ÓRGÃO DA SRF DE SUA JURISDIÇÃO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 PARA USO DA REPARTIÇÃO

RECEPÇÃO | Nº DE ARQUIVAMENTO

10380848/0001-47

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

RUA PROF. JOÃO BOSCO, 90-A
PARQUE ARAXÁ - CEP 60430

FORTALEZA - CEARA

02 DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO: 1988 | PERÍODO-BASE: de 01/01/1987 a 31/12/1987

03 TIPO DE ISENÇÃO

☐ INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 110 - RIR/75)
☒ DEMAIS SOCIEDADES, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS (ART. 113 - RIR/75)

04 SITUAÇÕES ESPECIAIS

☐ INICIAL ☒ RENOVAÇÃO
☐ RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

05 DENOMINAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA

06 ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (Ander, Sala)	TELEFONE
RUA PROF JOÃO BOSCO	90	A	

BAIRRO	DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	SIGLA DA UF
PRQ ARAXÁ		60430	FORTALEZA	CE

07 NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO 15 ☐ FUNDAÇÃO
CÓDIGO 16 ☒ ASSOCIAÇÃO

08 ATIVIDADE PRINCIPAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

09 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

			VALOR - CZ$
ATIVO	CAIXA E BANCOS	01	
	TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER	02	
	IMÓVEIS	03	
	MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	04	8.395,00
	VEÍCULOS	05	
	OUTROS DIREITOS	06	
	SOMA DO ATIVO 57.462 01 + ... + 06	07	8.395,00
PASSIVO	CRÉDITOS DE ASSOCIADOS	08	
	CREDORES DIVERSOS 57.959	09	53.469,00
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	10	
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	
	PATRIMÔNIO SOCIAL (1.497)	12	(45.074,00)
	SOMA DO PASSIVO 57.462 08 + ... + 12	13	8.395,00

10 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

			PERÍODO-BASE DA DECLARAÇÃO - CZ$
RECEITAS	RECEITA DE BENS E/OU SERVIÇOS	01	
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS E/OU SINDICAIS 1.220	02	30.400,00
	SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES	03	
	OUTRAS RECEITAS (INCLUSIVE VENDA DE TÍTULOS) 1[illegible]	04	27.895,00
	SOMA DAS RECEITAS 2.220 142 01 + ... + 04	05	48.295,00
DESPESAS	ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS	06	
	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	07	
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	08	490,00
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS 1.4[illegible]	09	94.953,70
	SOMA DAS DESPESAS 06 + ... + 09	10	95.443,70

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUÍDO — CZ$

[illegible] DEVE ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO NO [illegible] DA SRF DE SUA JURISDIÇÃO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

10 CARIMBO PADRONIZADO [illegible]

[illegible]

FORTALEZA — CEAR[illegible]

10 PARA USO DA REPARTIÇÃO	
RECEITAS	Nº DE ARQUIVAMENTO

05 DECLARAÇÃO		03 TIPO DE ISENÇÃO	04 SITUAÇÕES ESPECIAIS
EXERCÍCIO	PERÍODO BASE	[ ] INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 110 – RIR/75) [X] DEMAIS SOCIEDADES, FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS (ART. 113 – RIR/75)	[ ] INICIAL [X] RENOVAÇÃO [ ] RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO
1989	de 01/01/1988 a 31/12/1988		

05 DENOMINAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA

06 ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (Andar, Sala)	TELEFONE
RUA PROF JOÃO BOSCO	90	A	

BAIRRO	DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	SIGLA DA UF
PARQUE ARAXÁ		60430	FORTALEZA	CE

07 NATUREZA JURÍDICA	08 ATIVIDADE PRINCIPAL
CÓDIGO 15 [ ] FUNDAÇÃO CÓDIGO 16 [X] ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

09	COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO			VALOR - CZ$
ATIVO	CAIXA E BANCOS		01	50.067
	TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER		02	
	IMÓVEIS		03	
	MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES		04	8.395
	VEÍCULOS		05	
	OUTROS DIREITOS		06	
	SOMA DO ATIVO	01 + ... + 06	07	58.462
PASSIVO	CRÉDITOS DE ASSOCIADOS		08	
	CREDORES DIVERSOS		09	59.959
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER		10	
	OUTRAS OBRIGAÇÕES		11	
	PATRIMÔNIO SOCIAL		12	(1.497)
	SOMA DO PASSIVO	08 + ... + 12	13	58.462

10	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS			PERÍODO-BASE DA DECLARAÇÃO - CZ$
RECEITAS	RECEITA DE BENS E/OU SERVIÇOS		01	
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS E/OU SINDICAIS		02	42.890
	SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES		03	
	OUTRAS RECEITAS (INCLUSIVE VENDA DE TÍTULOS)		04	157.250
	SOMA DAS RECEITAS	01 + ... + 04	05	200.140
DESPESAS	ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS		06	
	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		07	
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		08	1.436
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS		09	154.636
	SOMA DAS DESPESAS	06 + ... + 09	10	156.072

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUIDO CZ$

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 87/91
Ao Projeto de Lei nº 159/91.

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 26/06/91
Presidente

O Vereador Raimundo Batista de Lima apresentou ao Plenário, o projeto de Lei que "Considera de utilidade pública a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima, na forma que indica".

Nada havendo que o impossibilite, esta Comissão manifesta-se favorável a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 159/91.

APROVADO
EM 26/06/91
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1991.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1125 /91

Fortaleza, 1º de julho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

ILMO. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

Ana Maria Custódio da Silva
07/08/88

Como negues
Fl. 050188

BUSCA Ana Maria Custódio da Silva
(Nome por Extenso) , abaixo assinado,

bras., solteira, enfermeira, Rua Antônio Rocha, 63 - J. das Oliveiras,
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e no. R.G. ou C.I.C.)

C P F 225.904.471 - 91 R.G. 649.541 SSP - DF

representante legal da entidade civil Creche Comunitária Tia Nãna

com séde à rua Antonio Rocha -

n.º 63 , J. das Oliveiras , requer de V. S. seja registrado
(Bairro)

e (a) incluso (a) estatuto ...

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu integral / extrato

Registro
69434 05/09/88
N. TERMOS DOU FÊ
E. DEFERIMENTO
Fortaleza, 20 de Julho 1/7 88
3.º RTD FORTALEZA - 05.10.88
EVANDRO ... PESSOA

Ana Maria Custódio da Silva
(Representante Legal)

Registro(s) ANTERIOR(ES)
N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

DOM. 9661 de 18.07-91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

VÁLIDO ATÉ
30/06/94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10380848/0001-47

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.21

CPF DO RESPONSÁVEL
091496783-53

URÍDICA
ASSOCIACAO

: - FORTALEZA

AZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
CIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE N SENHORA DE FATIMA

ANTASIA

LOGRADOURO
PROFESSOR JOAO BOSCO

NÚMERO
90

COMPLEMENTO
A

30

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE ARAXA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

H 0 0 0 9 1 0 0

1171951

R9101

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDO ATÉ
30/06/94

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10380848/

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL
0914967

ÓRGÃO DA RF
30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE N SENHORA DE FATIMA

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
RUA PROFESSOR JOAO BOSCO

NÚMERO
90

COMPLEMENTO
A

CEP
60430

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE ARAXA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

2371951

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Art. 1º - Fica definitivamente fundada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, uma entidade civil e de direito privado, sem fins lucrativos, funcionando provisoriamente nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Rua Professor João Bôsco, nº 90- A, Parque Araxá, por tempo indeterminado.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tem por objetivo despertar a população para uma participação efetiva nos movimentos comunitários pelo desenvolvimento do bairro, visando solucionar os problemas de caráter: Assistência em saúde, Orientação educacional, esportiva, econômica e reinvidicatória.

Art. 3º - Os sócios beneficiados contribuirão com uma colaboração de uma quantia mínima para as necessidades da associação.

Art. 4º - Será meta prioritária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, lutar por melhoramentos para a comunidade, levando até os Poderes Públicos as reivindicações do povo por melhores condições de saúde, educação, segurança, etc.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, será administrada por uma Diretoria, composta de um:

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário;
d) 1º Tesoureiro;
e) 2º Tesoureiro;
f) Orador.

Art. 6º - Compete ao Presidente:

a) Superintender todos os serviços da ASSOCIAÇÃO e representá-la oficialmente em juízo ou fora dela.

b) Presidir as reuniões do Conselho Deliberativo e Diretoria.

c) Nomear por indicação da Diretoria, as pessoas comissões que devam ser designadas para o bom andamento dos serviços e trabalhos a cargo da Associação.

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS
055275 JAN86
FORTALEZA - CE.

Art. 11º - A Assembléia Geral, que é o orgão supremo da Associação, reune-se ordinariamente:

a) No dia 13 de outubro de cada ano, para tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício anterior e, de dois em dois anos, para eleger o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e a Diretoria.

Art. 12º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria absoluta dos membros de Conselho Deliberativo ou da Diretoria ou por um grupo de trinta (30) sócios, para tratar de assuntos expressos no ato de convocação.

Art. 13º - As Deliberações das Assembléias serão tomadas por maioria de votos, com a presença da maioria absoluta dos sócios.

Art. 14º - O Patrimônio da Associação, constituído pelas promoções, serviços não lucrativos ou doações de terceiros; em caso de dissolução, será transferido para outra entidade congênera que opere em Fortaleza, na falta da entidade ou poder público.

Art. 15º - No dia 13 de Outubro de cada ano anterior, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Art. 16º - O presente estatuto entrará em validade no dia de sua publicação, e suas eventuais reformas receberão parecer do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, revoguem-se as disposições em contrário.

Dr. Edimar de Souza Lima
OAB - Ce. Nº. 4721

Fortaleza, 13 de Outubro de 1985.

Josefa Aldeni Lira Rodrigues

Josefá Aldeni Lira Rodrigues

Presidente - CPF. 091.496.783 - 53

Brasileira - Casada - Funcionária Pública Estadual - Residente à Rua: Prof. João Bosco Nº 90 - Bairro: Parque Araxá.

Leonardo Figueredo Paiva

Leonardo Figueredo Paiva

Vice- Presidente - CPF. 026.198-573 - 68

Brasileiro - Casado - Funcionário Público Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

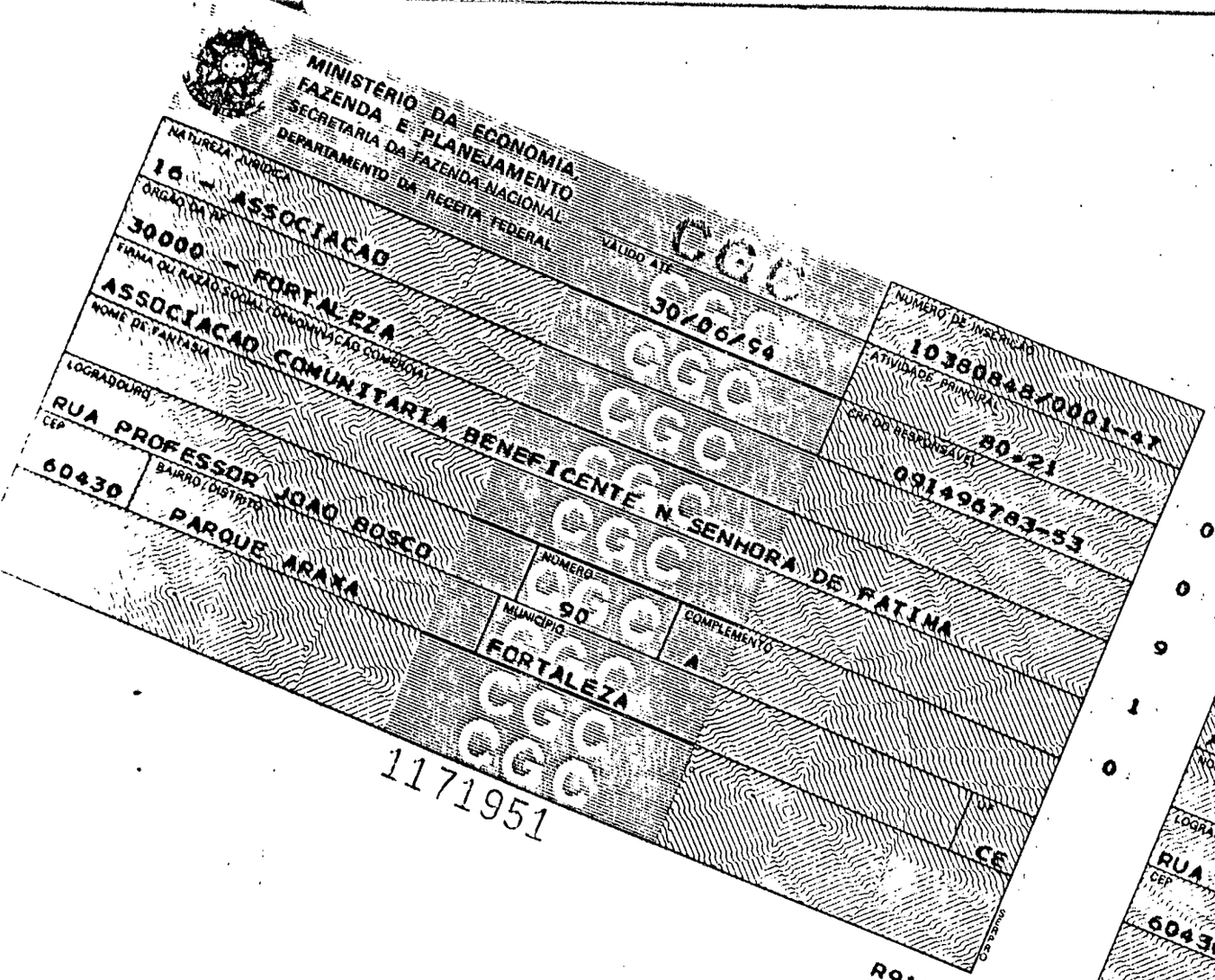
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
CGC
NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIACAO
VÁLIDO ATÉ
30/06/94
ÓRGÃO DA RF
30000 - FORTALEZA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10380848/0001-47
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO COMERCIAL)
ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE N SENHORA DE FATIMA
ATIVIDADE PRINCIPAL
80-21
NOME DE FANTASIA
CPF DO RESPONSÁVEL
091496783-53
LOGRADOURO
RUA PROFESSOR JOAO BOSCO
NÚMERO
90
COMPLEMENTO
A
CEP
60430
BAIRRO/DISTRITO
PARQUE ARAXA
MUNICÍPIO
FORTALEZA
UF
CE
1171951
R9101

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
CGC
NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIACAO
VÁLIDO ATÉ
30/06/94
ÓRGÃO DA RF
30000 - FORTALEZA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10380848/0001-47
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO COMERCIAL)
ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE N SENHORA DE FATIMA
ATIVIDADE PRINCIPAL
80-21
NOME DE FANTASIA
CPF DO RESPONSÁVEL
091496783-53
LOGRADOURO
RUA PROFESSOR JOAO BOSCO
NÚMERO
90
COMPLEMENTO
A
CEP
60430
BAIRRO/DISTRITO
PARQUE ARAXA
MUNICÍPIO
FORTALEZA
UF
CE
2171951